

EMENDA Nº 40, AO PL 661/2023

Acrescente-se onde couber, com a seguinte redação:

Artigo... A lei orçamentária anual deverá prever as despesas específicas do DER - Departamento de Estradas de Rodagem com Programas de Recuperação das Rodovias Estaduais, incluindo as vicinais.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir na lei orçamentária a continuidade das obras de recuperação das rodovias vicinais e das demais Rodovias Estaduais. Os referidos programas são executados pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER). São melhorias como recuperação das pistas asfaltadas, pavimentação das estradas em terra, melhorias em sinalização, sistema de drenagem. Desta forma, será possível integrar todos os municípios do nosso Estado, garantindo agilidade no transporte de cargas e segurança na circulação de pessoas.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 16/05/2023.

Ricardo Madalena

Código: 49 16/05/2023 15:15:05